

Fronteira – MG, 26 de maio de 2022

Ofício: EPSE 68/2022

Identificação/Interessados: Mirelly Gonzaga Guimarães

Marcos Vinícius Gonzaga Guimarães

Destinatário: Pré-Escola Municipal Turma da Mônica

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre as crianças **Mirelly e Marcos Gonzaga Guimarães**.

Realizou-se visita domiciliar no endereço no dia 27 de Abril e a casa apresentava abandonada e apresentava uma placa de “vende-se”, porém havia um carro na garagem. No dia 19 de Maio realizou-se nova visita domiciliar e o cenário encontrado foi uma residência abandonada, com cadeados travados pelo lado de fora da casa, com a placa, mas sem o veículo.

Realizaram-se buscas nos sistemas de informação e encontrou-se um endereço atualizado recentemente, cujo é **Rua das Orquídeas, 375 – Jardim Assis Simplício, e o telefone para contato atualizado é (34) 984253465**, contudo, foi tentado contato telefônico, mas o número não pode receber ligações.

No dia 25/05 realizou-se nova visita domiciliar no endereço atualizado e a equipe foi recebida por Simone, que, ao ser questionada sobre as faltas dos filhos, argumentou que essas estão frequentes desde segunda feira (23/05), quando a vaga no período vespertino foi disponibilizada pela escola. Ela relatou que os filhos enfrentam algumas dificuldades por conta do nascimento pré-termo e comentou que Mirelly ainda apresenta mais dificuldades que Marcos, portanto, solicita-se atenção com relação à evolução pedagógica dela. Pede-se à escola que, a quaisquer sinais de atrasos, realize articulação com a EPSE para alinhamento da conduta.

Com relação às faltas dos outros meses, Simone justificou que as crianças passaram por resfriados e que ela viajou para São Paulo para cuidar de questões

familiares, tendo de levar os filhos consigo por não ter rede de suporte no município que se responsabilizasse pelos cuidados deles.

Após alguns relatos da genitora, acordou-se que as crianças serão encaminhadas para os grupos do CRAS e para atividades de lazer.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174